



PORTARIA N.º 458/2025.

DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as)
servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano
de Carreira dos Servidores Municipais:

AValiação Progressão 2024/2025

Profissionais do Quadro Geral

Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
176	MANOEL MARCELINO SANTANA	B - 16	30 %
1261	EDITE INES ROHDEN MASKE	B - 16	30 %
1334	FABRICIO GOMES	B - 16	30 %
1486	JONHNATTAN MENDES MARTINS	C - 15	30 %
2362	THIAGO CUSTODIO BATISTA	E - 12	22 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal